



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 27, Nº 06 – JUNHO DE 2015.

# *Boletim Interno*

## COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADORES TOGADOS  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO  
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO:** José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	PÁG. 04
ATO EDUD 16 .....	PÁG. 10

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	PÁG. 11
--------------------------------------------	---------

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA .....	PÁG. 26
-------------------------------------------------	---------

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL .....	PÁG. 27
------------------------------------	---------

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS .....	PÁG. 38
-------------------------------------------	---------

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS .....	PÁG. 41
-------------------------------------------	---------

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .....	PÁG. 42
----------------------------------------	---------

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS .....	PÁG. 44
-----------------------------	---------

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA .....	PÁG. 45
---------------------------------------------------------------------------	---------

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA .....	PÁG. 45
---------------------------------------------------------------------------	---------

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR .....	PÁG. 45
---------------------------------------	---------

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR .....	PÁG. 46
---------------------------------------	---------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO .....	PÁG. 46
------------------------------------------	---------

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR .....	PÁG. 46
------------------------------------------------------	---------

PRAZO PARA TRÂNSITO .....	PÁG. 47
---------------------------	---------

### EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA E DAS VARAS DO INTERIOR

PORTARIAS DO FÓRUM .....	PÁG.47
--------------------------	--------

PORTARIAS DAS VARAS DO INTERIOR .....	PÁG. 49
---------------------------------------	---------



## Resoluções Administrativas

Protocolo nº 7049-2013

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente - sem voto), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira, Considerando a Resolução Administrativa nº 38/2014 deste Regional;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7049-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à servidora VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA o pagamento das diferenças salariais suprimidas de gratificação de função correspondentes aos períodos de seu afastamento (10 a 25 de janeiro de 2014 e de 21 de julho a 2 de agosto de 2014) para participar do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa, bem como o pagamento integral de sua remuneração, inclusive com os valores relativos à função comissionada, durante os próximos períodos de afastamento, nos meses de julho/2015 e janeiro/2016, quando participará dos módulos 3 e 4 do mencionado Curso."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2243-2015

**RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (sem voto) e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o requerimento formulado pela Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, de retificação dos períodos de afastamento a que aludem os itens "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa nº 90/2015, a fim de coincidirem com o efetivo início dos módulos do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2243-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Retificar os itens "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa nº 90/2015, que tratam dos períodos de afastamento da Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, para participar do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas,

ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), fazendo-se constar as seguintes datas:

a) Em 2015, de 20/07/2015 a 18/08/2015 (30 dias);

b) Em 2016, de 18/01/2016 a 16/02/2016 (30 dias);

c) Em 2016, segundo semestre e, em 2017, primeiro semestre, afastamentos análogos aos acima previstos, de 10 dias (úteis) de aulas (correspondentes a 12 dias corridos) mais 18 dias, totalizando dois períodos de 30 dias, um em julho/agosto/2016, outro em janeiro/fevereiro/2017, a ser definido em calendário futuro."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3084-2015

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3084-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 585/2015 que, ad referendum do Tribunal Pleno, revogou a Portaria GP nº 1272/2014, ripristinando, assim, *ipsis litteris*, os efeitos da Resolução Administrativa nº 212/2008 oriunda deste Tribunal, o qual passa, portanto, a prestar atendimento aos advogados nas Varas do Trabalho da 16ª Região até às 17:30min, conforme redação original, com efeitos a contar de 20 de junho de 2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2786-2015

**RESOLUÇÃO Nº 134, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2786-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 518/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, apenas no dia 25/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias



# TRT 16ª REGIÃO

da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 18/5 a 16/6/2015, ficando o saldo de um dia para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2898-2015

**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2898-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 524/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de trinta dias de férias à Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos no período de 15/7 a 13/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2863-2015

**RESOLUÇÃO Nº 136, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2863-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 525/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos no período de 10/8 a 8/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3030-2015

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz

Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3030-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 548/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 1/6/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 6/5 a 4/6/2015, ficando quatro dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3003-2015

**RESOLUÇÃO Nº 138, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3003-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 564/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de vinte e um dias de férias à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referente ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 8 a 28/6/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3040-2015

**RESOLUÇÃO Nº 139, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3040-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 549/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes



# TRT 16ª REGIÃO

ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 1 a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2894-2015  
**RESOLUÇÃO Nº 140, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2894-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 572/2015, que suspendeu, “ad referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 25/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 4/5 a 2/6/2015, ficando o saldo de nove dias para fruição em momento oportuno; concedeu ainda, trinta dias de férias ao mencionado magistrado, referentes ao primeiro período de 2015, a fim de serem usufruídos de 1 a 30/7/2015.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3037-2015  
**RESOLUÇÃO Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3037-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 573/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 11 a 13/6/2015 e de 18 a 19/6/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açaíândia, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 01 a 30/6/2015, ficando o saldo de cinco dias, para ser usufruído oportunamente.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2830-2015  
**RESOLUÇÃO Nº 142, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2830-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, no período de 18 a 31/5/2015.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2956-2015  
**RESOLUÇÃO Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o disposto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79;  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2956-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de cento e vinte dias de licença maternidade à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 25/5 a 21/9/2014.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3293-2015  
**RESOLUÇÃO Nº 144, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o disposto na Lei 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição devida aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSJT 149, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício



Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e organizar os serviços dos juízes que lhes forem vinculados, na forma do artigo 96 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno deste Tribunal, que define a competência jurisdicional do Tribunal Pleno;

Considerando o disposto no artigo 20-B do Regimento Interno deste Tribunal, que define a competência jurisdicional das Turmas;

Considerando o disposto no artigo 21, VI, VII, XI, XII e XIII do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui funções jurisdicionais extraordinárias ao Presidente do Tribunal, na forma do artigo 8º, parágrafo único, incisos I e II, da Resolução CSJT 149/2015;

Considerando o disposto no artigo 250 do Regimento Interno deste Tribunal, que define o Juízo Auxiliar de Conciliação de Processos Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís como órgão integrante da estrutura do Fórum "Astolfo Serra";

Considerando o disposto na Resolução Administrativa 258, de 13 de outubro 2014, que instituiu o Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a necessidade de criar método objetivo de rodízio entre magistrados, de modo que a notória sobrecarga de trabalho seja dividida;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3293/2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

#### INTRODUÇÃO

"Art. 1º Esta Resolução regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º O exercício cumulativo de jurisdição no âmbito de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região consiste na acumulação de juízos ou de acervos processuais.

Art. 3º Para os fins desta regulamentação entende-se por:

I - juízo: menor unidade de atuação funcional individual no âmbito da magistratura do trabalho de primeiro grau, com sede na respectiva vara do trabalho ou posto avançado da Justiça do Trabalho;

II - vara do trabalho: unidade de atuação funcional da Justiça do Trabalho, podendo ser composta por mais de um juízo;

III - órgãos jurisdicionais da Justiça do Trabalho da 16ª Região: o tribunal pleno, as turmas, as varas do trabalho, os postos avançados, o juízo auxiliar de conciliação de processos judiciais das varas do trabalho de São Luís, e o núcleo de pesquisa patrimonial, sem prejuízo de outros órgãos que venham a ser criados com funções jurisdicionais, nos termos do regimento interno;

IV - acumulação de juízo: o exercício simultâneo da jurisdição em mais de um juízo ou órgão jurisdicional da Justiça do Trabalho, nos termos desta Resolução;

V - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados ao magistrado;

VI - acumulação de acervo processual: atuação em acervo diverso daquele distribuído ou vinculado ao magistrado simultaneamente com a atuação em seu órgão jurisdicional.

#### ACUMULAÇÃO DE ACERVO PROCESSUAL

Art. 4º Nas varas do trabalho que recebam acima de 1.000 (mil) processos novos por ano civil, considerada para 2015 a média de processos novos do último triênio e, a partir de 2016, a média do exercício imediatamente anterior, todos os processos em tramitação serão divididos de forma equitativa em acervos processuais, que serão vinculados aos magistrados com lotação fixa na unidade, na proporção de um acervo para cada magistrado.

§ 1º Suplantado o limite de 2.000 (dois mil) processos novos por ano, o acervo processual da unidade jurisdicional de 1º grau será novamente dividido na forma do caput, havendo nova divisão toda vez que o volume de processos exceder múltiplos de 1.000 (mil).

§ 2º O magistrado que acumular mais de um acervo processual, na mesma unidade ou em unidades diversas, por período superior a três dias úteis, fará jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ.

§ 3º Os acervos processuais serão identificados por letras (acervo A, acervo B, acervo C, etc.), organizados por gabinete, e divididos de forma automática e proporcional pelo sistema eletrônico ou, em se tratando de processos físicos, preferencialmente por terminação par e ímpar.

§ 4º Em caso de declaração de impedimento ou suspeição do magistrado vinculado permanentemente ao acervo processual, o processo passará a integrar outro acervo processual da mesma unidade.

§ 5º A prolação da sentença caberá ao magistrado designado para responder pelo acervo a que vinculado o processo na data do encerramento da instrução.

§ 6º Os juízes responsáveis pelos diferentes acervos processuais da mesma Vara do Trabalho poderão estabelecer, de comum acordo, compensações de serviços, especialmente no que se refere à realização de audiências, respeitados os princípios da economia e celeridade processuais e de modo a prevalecer, necessariamente, o interesse do jurisdicionado.

#### ACUMULAÇÃO DE JUÍZO

Art. 5º É devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ ao magistrado designado para exercer função jurisdicional em mais de um juízo ou órgão jurisdicional por período superior a 3 (três) dias úteis, como nas hipóteses de delegação de funções jurisdicionais extraordinárias, licenças e afastamentos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A designação que importar acumulação poderá ocorrer entre magistrados de diferentes graus de jurisdição.

Art. 6º O magistrado só acumulará mais de um juízo se não houver outro juiz apto à substituição.

Art. 7º Para fins do disposto na Lei nº 13.095/2015, é considerada acumulação de juízo, independentemente de substituição, a atuação simultânea no acervo próprio como relator de turma do Tribunal Regional do Trabalho e nos processos que lhe forem atribuídos, decorrentes da atuação no Tribunal Pleno.

§ 1º Na forma do artigo 8º, parágrafo único, da Resolução CSJT 149/2015, será considerada acumulação de acervo processual se, além das funções jurisdicionais extraordinárias que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno deste Tribunal, o Presidente do Tribunal participar da distribuição dos processos judiciais para atuação como relator ou revisor de feitos de competência do pleno.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, são funções jurisdicionais extraordinárias:

I - juízo de admissibilidade de recursos de revista, recurso ordinário, mandado de segurança, ação rescisória, ações e medidas cautelares, habeas corpus, habeas data e outras atuações assemelhadas;

II - conciliação e mediação em dissídios coletivos e individuais, recursos de revista, precatórios e similares.

#### DESIGNAÇÕES PARA ACERVOS

Art. 8º No âmbito do primeiro grau será dada preferência de designação cumulativa a magistrados lotados na mesma vara do trabalho ou, sucessivamente, em outra vara na mesma localidade.

Parágrafo único. Será admitida a acumulação de acervos ou juízos em localidades distintas, na modalidade remota, quando se mostrar, por qualquer motivo, inadequada ou desvantajosa a designação na forma do caput, ou o deslocamento que importe pagamento de diárias.

Art. 9º Caberá à corregedoria regional fazer as designações provisórias para exercício cumulativo de jurisdição nas unidades de primeiro grau, observados o



interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade.

§ 1º Cada magistrado estará sujeito ao exercício cumulativo de jurisdição por período máximo mensal de 15 dias, corridos ou não.

§ 2º O ato de designação deve indicar de forma expressa o período e o acervo processual pelo qual o magistrado responderá, explicitando, se for o caso, a acumulação de juízo ou de acervo processual.

§ 3º Até o dia 5 (cinco) de cada mês, a Corregedoria divulgará tabela indicativa das designações a serem realizadas no mês seguinte, constando de forma clara e inequívoca todos os magistrados que estarão em efetivo exercício e os acervos processuais a serem atendidos pelas designações, cabendo aos magistrados manifestarem suas preferências, até o dia 10 (dez) do mesmo mês.

§ 4º Segundo as preferências manifestadas, considerando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, alternância das designações e interesse público, a Corregedoria divulgará até o dia 15 de cada mês o quadro consolidado das designações a serem realizadas para vigência no mês seguinte, com indicação de todos os magistrados em efetivo exercício, de maneira a não restar dúvidas quanto aos acervos processuais pelos quais cada magistrado responderá.

§ 5º Não se verificando a designação de magistrado para responder por acervo adicional, o(s) magistrado(s) em exercício na unidade judiciária deverá(ão) cumular acervos, sendo que a responsabilidade pelos acervos adicionais deverá ser alternada entre os magistrados em exercício, por períodos de tempo equivalentes, até o limite de 15 dias do mês para cada um.

§ 6º O quadro consolidado das designações somente será alterado:

I- a pedido do magistrado, em petição fundamentada dirigida à Corregedoria ;

II- de ofício, por ato motivado da Corregedoria ;

III- por permuta entre magistrados, desde que seja apresentado requerimento conjunto pelos interessados.

§ 7º A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação e manifestação da corregedoria.

§ 8º Somente serão admitidos para o exercício cumulativo de jurisdição em unidades distintas os magistrados que não tiverem processos em atraso em sua unidade de lotação ou nas unidades nas quais tenha atuado.

#### PAGAMENTO

Art. 10 Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação, ainda que o magistrado acumule, a um só tempo, mais de dois juízos, órgãos jurisdicionais ou acervos processuais.

Art. 11 O pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ dar-se-á em rubrica própria, distinta dos subsídios normais do magistrado e da eventual diferença de subsídios decorrente do art. 124 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Parágrafo único. O demonstrativo de pagamento da GECJ deverá indicar, além do valor total desta, eventual importância excedente do teto de remuneração do funcionalismo público.

Art. 12 À Administração caberá manter a documentação referente às designações para o exercício cumulativo de jurisdição e aos pagamentos correspondentes, para fins de prestação de contas e exame pelas unidades de controle interno.

Art. 13 Mediante opção do magistrado, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada:

a) ao Plano de Seguridade Social, conforme disposto no art. 4º, §2º, da Lei nº 10.887/2004 e

b) à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário Funpresp-Jud.

Art. 14 O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será paga pro rata tempore, computado todo o período de acumulação.

Parágrafo único. Havendo acumulação de juízo ou acervo por menos de 4 (quatro) dias no mês, em regime de

substituição ininterrupta, somar-se-ão aos dias de acumulação que se verificarem posteriormente, independentemente das unidades em que se der a substituição, efetuando-se o pagamento da GECJ no exercício em que se verificar o lapso mínimo de 4 (quatro) dias úteis de acumulação, nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15 O pagamento retroativo da gratificação devida em razão do exercício cumulativo de jurisdição entre a data da publicação da Lei nº 13.095/2015 (13/01/2015) e o início da vigência desta Resolução, será realizado nos termos da lei, observados os respectivos critérios de definição de juízos e de divisão de acervos processuais (artigos 3º a 7º desta Resolução).

Art. 16 Para os fins do disposto no artigo 4º desta Resolução, considerada a movimentação processual média do último triênio, a divisão de acervos processuais vigente no ano de 2015 será aquela definida na tabela do ANEXO I desta Resolução.

Art. 17 Até o dia 15 de janeiro de cada ano, a Corregedoria publicará atualização da tabela constante no anexo I desta Resolução, redefinindo, pelos critérios do artigo 4º, a divisão de acervo das Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme movimentação processual consolidada do ano anterior.

Art. 18 Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 19 Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

#### ANEXO I

VARA DO TRABALHO	PROCESSOS NOVOS 2012	PROCESSOS NOVOS 2013	PROCESSOS NOVOS 2014	MÉDIA DO ÚLTIMO TRIÊNIO	ACERVOS PROCESSUAIS
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1776	2128	1880	1928	2
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1721	2121	1859	1900	2
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1740	2377	1925	2014	3
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1736	2090	1928	1918	2
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1741	2073	1825	1879	2
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1774	2103	1853	1910	2
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1729	1828	1836	1797	2
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1239	1669	1319	1409	2
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1072	2556	1633	1753	2



# TRT 16ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	1710	4023	1516	2416	3
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	223	624	679	508	1
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	756	881	823	820	1
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1592	1622	1517	1577	2
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	1674	1857	1505	1678	2
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	798	2034	937	1256	2
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1212	1943	1523	1559	2
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2109	1939	1583	1876	2
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	656	1559	880	1031	2
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	2047	3420	2235	2567	3
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1307	2230	1392	1643	2
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1318	3832	1995	2381	3
VARA DO TRABALHO SÃO JOÃO DOS PATOS	766	1183	759	887	1
VARA DO TRABALHO DE TIMON	766	1796	1167	1243	2

Protocolo nº 2839-2015

**RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo

Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto na Lei 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição devida aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSJT 149, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e organizar os serviços dos juízes que lhes forem vinculados, na forma do art. 96 da Constituição Federal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2839-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º - Alterar os artigos 16, § 2º, 73, caput, 78 e 83, §3º, do Regimento Interno desta Corte, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 (...)

§ 2º - Nas sessões judiciais e administrativas, o Presidente votará como os demais Desembargadores do Trabalho, sendo em primeiro lugar nas matérias administrativas, cabendo-lhe, ainda, o voto de qualidade em ambos os casos.

Art. 73 O sistema eletrônico de distribuição deverá contemplar o critério de sorteio aleatório entre os Desembargadores do Trabalho, excetuado o Presidente do Tribunal quanto aos processos de competência das Turmas, e observar, dentro de cada classe, a igualdade do número de processos distribuídos a cada Desembargador do Trabalho.

Art. 78. O Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do Tribunal por prazo igual ou superior a trinta dias, em virtude de férias ou outras ausências legais do titular, previamente fixadas, será excluído da distribuição dos processos da competência das Turmas, com quinze dias de antecedência, continuando a funcionar, todavia, em todos os processos a ele distribuídos.

Art. 83 (...)

§ 3º - O Desembargador que assumir a Presidência do Tribunal não receberá processos de competência das Turmas nos cinco dias úteis que antecedem o seu afastamento, participando, porém, da primeira distribuição após o retorno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno



## Ato EJUD 16

ATO EJUD 16 Nº 002/2015

Definir a tramitação dos protocolos de solicitação de participação em eventos formativos de magistrados e servidores do Trabalho da 16ª Região utilizando os recursos de capacitação vinculados à Escola Judicial.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a necessidade de regulamentar os procedimentos relacionados à inscrição de magistrado e/ou servidor em cursos, congressos, seminários ou outros eventos de natureza formativa e, revendo as rotinas até então praticadas no âmbito deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A solicitação de inscrição em cursos, congressos, seminários ou outros eventos de natureza formativa deverá feita mediante requerimento protocolizado pelo sistema de protocolo eletrônico e encaminhado ao Diretor da Escola Judicial pelo magistrado ou chefia imediata, no caso de servidor, no prazo de até 15 (quinze) dias, antes da data do início do evento, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) evento: juntada do panfleto de divulgação, contendo o tema, a programação, instrutor(es), horário, carga horária, valor da inscrição, data(s) e local, nome da instituição promotora do evento para fins de emissão de empenho;

b) magistrado e/ou servidor: todos os dados pessoais necessários exigidos pela instituição promotora do evento para efetuar a inscrição;

c) justificativa do pedido: demonstração da compatibilidade do evento com o interesse público; sua pertinência, relevância e aplicabilidade para a unidade de lotação; e a correlação entre a indicação para o evento e as atribuições do cargo efetivo ou às atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou de cargo em comissão neste Regional, conforme previsto no inciso II do Art. 2º da Portaria GP n.º 168/2013 deste Tribunal.

Parágrafo único: Deverá ser informado no requerimento quando a inscrição for gratuita.

**Art. 2º.** Atendidos os requisitos previstos no art.1º deste Ato, a Secretaria Executiva da Escola Judicial encaminhará o protocolo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para informar sobre a participação do magistrado e/ou servidor em eventos patrocinados por este Regional.

**Art. 3º.** Caberá ao Diretor da Escola Judicial a análise do pedido de inscrição do magistrado e/ou servidor, condicionada às justificativas apresentadas e seus preceitos legais, além da apreciação da conveniência administrativa, interesse público e disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º.** Após a instrução do processo e, em sendo deferido o pedido, a Escola Judicial realizará os procedimentos relativos à inscrição do magistrado e/ou servidor no evento e a juntada das certidões de regularidade fiscal pertinentes.

**Art. 5º.** O protocolo será encaminhado à Diretoria Geral que prosseguirá com os trâmites junto à Secretaria de Orçamento e Finanças para informação quanto à existência de dotação orçamentária no respectivo elemento de despesa, bem como ao Núcleo de Assessoramento Jurídico para análise e parecer jurídico.

Parágrafo Primeiro: Após a análise e enquadramento legal da despesa, o protocolo será concluso objetivando a comunicação da ratificação da despesa à autoridade superior, a qual será publicada pelo Serviço de Publicação deste Tribunal.

**Art. 6º.** A Diretoria Geral, na função de executora da despesa, autorizará a emissão da nota de empenho correspondente, que será juntada ao protocolo respectivo e encaminhada à Escola Judicial, para dar conhecimento à instituição promotora do evento, no prazo máximo de 03 (três) dias, antes do início do evento, certificando no protocolo a data e assinatura do recebedor.

**Art. 7º.** O magistrado e/ou servidor deverá encaminhar uma cópia do certificado ou declaração de participação no evento, imediatamente após o seu término, à Escola Judicial, para fins de atesto da nota fiscal de serviços.

Parágrafo único: Para efeito de registro no assentamento funcional e Adicional de Qualificação, o servidor também deverá encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas uma cópia do certificado de participação nos eventos não organizados por este Tribunal

**Art. 8º.** A Escola Judicial encaminhará à Diretoria Geral a nota fiscal devidamente atestada, tendo por parâmetro a conclusão da participação do magistrado e/ou servidor no evento e a comprovação da regularidade fiscal da instituição promotora do evento.

**Art. 9º** - Os magistrados e servidores deste Tribunal poderão optar por solicitar à Presidência deste Tribunal as participações em eventos de capacitação externos, nos casos específicos, vez que dispõe de orçamento próprio e geral para custeio, eventual, de despesas dessa natureza.

Parágrafo único - O caso previsto no *caput* não obedecerá obrigatoriamente o disposto no presente Ato.

**Art. 10** - As participações deferidas pelo Diretor da Escola Judicial que forem realizadas fora da sede do TRT 16ª Região necessitarão de protocolo específico para concessão de diárias e passagens, cuja solicitação deverá ser realizado em processo a parte, mediante o preenchimento de formulário próprio (solicitação de diárias), assinada pela chefia imediata/magistrado e encaminhada a esta Escola Judicial pelo sistema de protocolo eletrônico, devidamente acompanhadas da certidão, Anexo I deste Ato.

**Art. 11** - As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

**Art. 12.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de junho de 2015.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**  
Desembargador Diretor da Escola Judicial  
TRT da 16ª Região



## Portarias do Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP Nº 537/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2181/2015,

**R E S O L V E**

Remover a servidora WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.704, da Seção de Comunicação Social para ter exercício na Seção de Almoxarifado, com efeitos a contar de 01/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 538/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1583/2015,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, o servidor LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante permuta com o servidor RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 8/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 539/2015 São Luís, 01 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício NDJS nº 127/2015 do PA-2930/2015,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 521 de 28/5/2015, somente quanto ao Juiz designado, que passa a ser o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo, ficando mantidos os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 540/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2794/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816683, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 5 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 541/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2804/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 542/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2763/2015,



# TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816796, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 4 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 543/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2755/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 544/2015 São Luís, 1º de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1786/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

CONSIDERANDO, ainda, que o deslocamento no trecho São Luís/São Paulo será por conta do Excelentíssimo Senhor James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, conforme o teor de Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início do evento, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 545/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

R E S O L V E

1-Remover a servidora ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1719, da Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 08/06/2015.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 08 a 17/06/2015, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 546/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

R E S O L V E

1-Remover a servidora ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1744, da Vara do Trabalho de Bacabal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 15/06/2015.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 15 a 24/06/2015, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 547/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

R E S O L V E

1-Remover a servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1713, da Vara do Trabalho de Barreirinhas, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 15/06 a 15/09/2015.



2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 15 a 24/06/2015, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 548/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3030/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 1º/6/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 6/5 a 4/6/2015, ficando 4(quatro) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**Portaria GP nº 549/2015 São Luís, 02 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3040/2015,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 1/6 a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 550/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista nova solicitação de diárias, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-2600/2015,

CONSIDERANDO a alteração da data de realização da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR para os dias 24 e 25/6/2015, bem como a participação do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015, na cidade de São Paulo, conforme consta no PA-1786/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 501, de 22/5/2015, para que passe a assim contar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e

Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 24 e 25/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/06/2015, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 24/6/2015, 1 (uma) diária referente ao dia 25/6/2015 e ½ (meia) diária referente ao dia 26/6/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário do término da reunião, conforme informações constantes no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 551/2015 São Luís, 02 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3086/2015,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Timon no período de 1º a 5/6/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**Portaria GP nº 552/2015 São Luís, 02 junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2882/2015,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 25/5/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 18/5 a 16/6/2015, restando 23 (vinte e três) dias de saldo a ser usufruído no período de 13/10 a 4/11/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 553/2015 São Luís, 02 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2905/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 2/6/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 18/5 a 16/6/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias, a ser usufruído no período de 24/8 a 7/9/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 554/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.**



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3091/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 555/2015 São Luís, 3 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3077/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 556/2015 São Luís, 3 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

## R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de junho, nos dias 4, 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27, 28 e 29, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
4/6/2015 - QUINTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
6/6/2015 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
7/6/2015 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
13/6/2015 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
14/6/2015 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
20/6/2015 - SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
21/6/2015 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
27/6/2015 - SÁBADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
28/6/2015 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
29/6/2015 - SEGUNDA-FEIRA	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 557/2015 São Luís, 3 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3123/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar de reunião no TRT da 2ª Região, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação/implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, conforme determinação do CSJT, que se realizará nos dias 10 e 11/6/2015, bem como fazer visita técnica na área de Gestão de Pessoas naquele Tribunal, no dia 11/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 558/2015 São Luís, 3 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3034/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

## R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816998, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 560/2015 São Luís, 5 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3075/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 561/2015 São Luís, 5 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3048/2015,

R E S O L V E

1-Dispensar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161839, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva;

2-Designar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 562/2015 São Luís, 5 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3155/2015,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 8 a 12/6/2015.

2-Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 12/6/2015, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 563/2015 São Luís, 5 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1935, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 02/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 564/2015 São Luís, 05 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3003/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Titular deste Regional, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referente ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 8 a 28/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 565/2015 São Luís, 05 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3143/2015,

R E S O L V E

Dispensar WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, C-13, matrícula nº 30816704, da função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Seção de Comunicação Social, com efeitos a contar de 01/06/2015.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 566/2015 São Luís, 9 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3120/2015, e CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, enquanto perdurar a convocação do Desembargador do Trabalho Américo Bedê Freire para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 264/2014 e Portaria GP nº 1094/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015, e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, no período de 1º a 30/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 30/6/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 567/2015 São Luís, 9 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3176/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161121, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 568/2015 São Luís, 09 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3193/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Regional, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 8 a 9/6/2015, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 10 a 11/6/2015 e na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 12/6/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 569/2015 São Luís, 9 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2964/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 529, de 28/5/2015, para que, onde consta a expressão "a fim de atuar em processos da Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015, nos quais houve declaração de suspeição do Juiz Titular daquela unidade", passe a constar a expressão "a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015", mantidos os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 570/2015 São Luís, 09 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3136/2015,

R E S O L V E

1) Dispensar ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161719, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designar THÂNIA DE SOUSA MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161883, para exercer a referida função.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 571/2015 São Luís, 09 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indisponibilidade da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro nos dias 27, 28 e 29/6/2015,

R E S O L V E

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 556, de 3/6/2015, nos dias 27, 28 e 29/6/2015, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
27/6/2015 - SÁBADO	Francisco José de Carvalho Neto
28/6/2015 - DOMINGO	Francisco José de Carvalho Neto



# TRT 16ª REGIÃO

29/6/2015 - SEGUNDA-FEIRA	Francisco José de Carvalho Neto
---------------------------	---------------------------------

Dê-se ciência e cumpra-se.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 572/2015 São Luís, 9 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2894/2015,

R E S O L V E

1-Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 25/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 4/5 a 2/6/2015, ficando o saldo de 9 (nove) para fruição em momento oportuno.

2-Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 1º a 30/7/2015.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 573/2015 São Luís, 9 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3037/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, nos períodos de 11 a 13/06/2015 e de 18 a 19/06/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 1º a 30/06/2015, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 574/2015 São Luís, 09 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3134/2015,

R E S O L V E

1. Dispensar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161744, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal e designar RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161914, para exercer a referida função.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 15/06/2015.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 575/2015 São Luís, 10 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3155/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 562 de 5/6/2015, somente quanto à Juíza designada para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 12/6/2015, que passa a ser a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Regional, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo, ficando mantidos os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 576/2015 São Luís, 09 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1905, da Diretoria Geral para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência, com efeitos a contar de 15/06/2015.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 577/2015 São Luís, 10 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1777/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1866, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 30/06/2015.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 30/06 a 09/07/2015, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 578/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



# TRT 16ª REGIÃO

regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3243/2015, em especial no Ofício nº 52/2015/AMB/GAB,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar do Seminário elaborado pelo Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará nos dias 18 e 19/6/2015, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/6/2015, tendo em vista que o magistrado estará interrompendo suas férias e partindo de cidade fora da jurisdição deste Regional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 579/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3244/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão Regional do Programa Trabalho Seguro, e acompanhar projeto da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil deste Regional, no dia 12/6/2015, em São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13/6/2015, tendo em vista que o magistrado estará interrompendo suas férias e partindo de cidade fora da jurisdição deste Regional, bem como a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 580/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3206/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Paulo/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, bem como a necessidade de deslocamento do magistrado via aérea no trecho Teresina/São Paulo/Teresina e via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/Teresina/Caxias, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 581/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3272/2015,

## R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 11/6/2015, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 582/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o pedido de desistência do Juiz Antônio de Pádua Muniz Correa, constante no documento 11 do PA-2763/2015,

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 542, de 1º de junho de 2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816796, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, no período de 22 a 24/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 583/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3273/2015,

## R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 15 a 19/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 584/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3273/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 15 a 19/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 585/2015 São Luís, 11 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Senhor Ministro Luiz Fux na Medida Cautelar ajuizada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.598 - DF, de 1/6/2015;

CONSIDERANDO o despacho oriundo desta Presidência, exarado no documento 3 do Protocolo Administrativo SUAP nº 3084/2015, de 9/6/2015,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º - Revogar a Portaria GP nº 1272/2014, repriminando, assim, *ipsis litteris*, os efeitos da Resolução Administrativa nº 212/2008 oriunda deste Tribunal, o qual passa, portanto, a prestar atendimento aos advogados nas Varas do Trabalho da 16ª Região até às 17:30min, conforme redação original.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 20 de junho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 586/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os servidores José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior e Elaine Moraes Pacheco, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para o fim de autorizar, individualmente, a emissão de certificado digital da AC CAIXA JUS aos servidores e magistrados vinculados a este Tribunal, conforme convênio mantido com a autoridade certificadora.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 587/2015 São Luís, 11 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o constante no Protocolo nº 3147/2015,

R E S O L V E

Designar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 308.16.768, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, para auxiliar na Escola Judicial a partir de 03/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 588/2015 São Luís, 12 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-908/2015 e na Resolução Administrativa nº 127 de 25/05/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 08/06/2015,

R E S O L V E

1- Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816193, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 186, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 589/2015 São Luís, 12 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3236/2015,

R E S O L V E

1. Dispensar FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161762, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designar THAYS DE HOLANDA FEIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-1, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161873, para exercer a referida função;

2. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 591/2015 São Luís, 12 de junho de 2015.**



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3318/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, a fim de participar do I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, que se realizará no dia 16/6/2015 e Distribuição de Processos no PJe - JT para o 2º Grau de Jurisdição ou órgãos colegiados, no dia 17/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 17/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 592/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3302/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Caxias e São João dos Patos, a serem realizadas no período de 30/6 a 4/7/2015, nos termos dos Editais nºs 015/2015 e 016/2015. (PA's nºs 3252/2015 e 3253/2015).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/6 a 4/7/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e terrestre nos trechos Teresina/Caxias/São João dos Patos/Teresina, em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 593/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3263/2015,

## R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 23 e 24, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 23 a 26/6/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído no período de 30 a 31/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 594/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3335/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, que se realizará nos dias 24 e 25/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 595/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3255/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 596/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1583/2015,

## R E S O L V E

Lotar RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161939, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 08/06/2015.



Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 597/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3337/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 30/6/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 598/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3199/2015,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 1º a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas de 20/7 a 18/8/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 599/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora nº 42/2015, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2964/2015 (doc. 9),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 529/2015, de 28/5/2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 26/6/2015, registrando-se que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 600/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Corregedoria Regional, constante no documento 10 do PA-1786/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 544, de 1º de junho de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vãos compatíveis com os horários de início do evento, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 601/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2293/2015,

R E S O L V E

Deferir ao servidor aposentado deste Tribunal JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO isenção de imposto de renda retido na fonte, em razão de ser portador de doença grave (cardiopatia grave), com fundamento no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1998 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 602/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 1921/2015,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ROBERTA FARIAS CYRINO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade



# TRT 16ª REGIÃO

Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar de 22/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 604/2015 São Luís, 16 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3242/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, a fim de participar do Seminário "Trabalho Infantil Artístico", que se realizará nos dias 18 e 19/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 605/2015 São Luís, 16 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3341/2015 e no PA-3342/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 17 a 19/6/2015, por imperiosa necessidade do serviço, em razão de participação no Seminário "Trabalho Infantil Artístico", as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2014, marcadas de 17/6 a 16/7/2015, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 609/2015 São Luís, 17 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3378/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o

pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 30816986, a fim de participar da reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho, que se realizará no dia 22/6/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 21 e 22/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 610/2015 São Luís, 19 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3257/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 6/8 a 4/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 611/2015 São Luís, 19 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3402/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Bernardo, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 23/5/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/7/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via terrestre no trecho Chapadinha/São Bernardo/Chapadinha, em veículo do Tribunal, e considerando a pauta de audiências designadas para o dia 23/7/2015 e o tempo médio de deslocamento entre as mencionadas cidades, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 612/2015 São Luís, 19 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de diárias constante no documento 6 do PA-3335/2015,

R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

1-Autorizar, em conformidade com conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de uma diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, em complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 594, de 15/6/2015, tendo em vista a necessidade de permanecer na cidade de Brasília, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em reuniões a serem realizadas na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 26/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 26 e 27/6/2015, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 26/6/2015 e ½ (meia) diária referente ao dia 27/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 613/2015 São Luís, 22 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3435/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar do Workshop do Sistema EJust2, que se realizará no dia 30/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 29 e 30/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 614/2015 São Luís, 22 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de diárias constante no documento 6 do PA-3335/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 612, de 19 de junho de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de uma diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, em complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 594, de 15/6/2015, tendo em vista a necessidade de permanecer na cidade de Brasília, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em reuniões a serem realizadas na

Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 26/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 26 e 27/6/2015, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 26/6/2015 e ½ (meia) diária referente ao dia 27/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

3-Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º da Portaria GP nº 285/2012, o servidor acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Presidente, em tempo integral, nos dias 26 e 27/6/2015, conforme Portaria GVP nº 19/2015".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 615/2015 São Luís, 22 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3402/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 611, de 19 de junho de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Bernardo, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 23/7/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/7/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via terrestre no trecho Chapadinha/São Bernardo/Chapadinha, em veículo do Tribunal, e considerando a pauta de audiências designadas para o dia 23/7/2015 e o tempo médio de deslocamento entre as mencionadas cidades, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 616/2015 São Luís, 23 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1290/2015,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial, exarado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (doc. 9),

CONSIDERANDO o parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, concluindo pelo amparo legal da pretensão objeto do protocolo em epígrafe, nos termos da legislação em vigor (doc. 12),

R E S O L V E

Remover, a pedido, por motivo de saúde, comprovado por junta médica oficial, o servidor MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161358, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA para ter exercício na Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, com fundamento no art. 36,



# TRT 16ª REGIÃO

parágrafo único, IIII, "b", da Lei nº 8.112/90 e artigos 7º, III, "b" e 19, §1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, com efeitos a contar de 30/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 617/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Ofícios SINTRAJUFE nº 107/2015 e nº 113/2015,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos servidores do judiciário federal em prol da aprovação do PLC nº 28/2015 e a ampla adesão dos servidores do TRT 16ª Região,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7.783/1989, que regulamenta o direito de greve assegurado nos artigos 9º, caput, e 37, VII, da CRFB/1988,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às partes e procuradores a prática dos atos processuais considerados urgentes, de modo a evitar prejuízo aos jurisdicionados,

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender os prazos processuais e regimentais, as audiências não realizadas e o atendimento ao público, no período de 23 a 30 de junho do ano em curso, em toda a jurisdição do Tribunal.

Parágrafo único. Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas.

Art. 2º. Deverá ser garantida a prestação de serviços tidos por essenciais ou urgentes, tais como a entrega de guias, alvarás, autos, cumprimento de acordos, dentre outros, a fim de reduzir os prejuízos aos jurisdicionados.

Art. 3º. Fica mantida a distribuição de processos em 2º grau, diária e imediatamente ao seu recebimento, observada a ordem de entrada na classe respectiva, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 4º. Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

\*repblicada por incorreção

**PORTARIA GP Nº 618/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 3345/2015,

R E S O L V E

Remover temporariamente o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caxias para a Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 30/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 619/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear LORENA PEREIRA FERREIRA, candidata habilitada em 36º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo de carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria de Maria Isabel de Melo Carneiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 620/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear DOUGLAS CONTRERAS FERRAZ, candidato habilitado em 4º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Roberta Farias Cyrino com cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 621/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar RODRIGO PESSANHA TUNHOLI, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Diretoria Geral, com efeitos a contar de 12/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 622/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.**



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar BRENO JOSÉ CAJUEIRO VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 19/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 623/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar TICIANE ANDRADE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 22/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 624/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3285/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referente ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 17/08 a 07/09/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 625/2015 São Luís, 25 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3037/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 5 (cinco) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referente ao 2º período de 2014, a fim de ser usufruído no período de 1º a 5/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 626/2015 São Luís, 26 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3505/2015,

R E S O L V E

1) Dispensar ANDRÉA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161713, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

2) Dispensar JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161888, da função comissionada FC-02 - Secretária, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

3) Designar RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161935, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 627/2015 São Luís, 26 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3349/2015,

R E S O L V E

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, marcadas para o período de 8 a 28/6/2015, a partir do dia 18/6/2015, ficando o saldo restante de 11 (onze) dias para serem usufruídos de 30/6 a 10/7/2015.

3-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2015, marcadas anteriormente para 1º a 30/7/2015, a fim de serem usufruídas de 13/7 a 11/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 628/2015 São Luís, 26 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias Retificadora nº 121/2015-SC, oriunda da Secretária da Corregedoria deste Regional, constante no PA-3302/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 592, de 15/6/2015, somente quanto ao período de afastamento do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, que passará a ser de 1º a 4/7/2015 e, em consequência, à quantidade de diárias, que passará a ser de 3 ½ (três e meia), conforme informações constantes no documento 06 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 629/2015** São Luís, 30 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.704, da Seção de Almoarifado para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar de 01/07/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

**PORTARIA GVP Nº 016/2015** São Luís, 05 de Junho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 035/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-3089/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 24 e 25/06/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/06/2015 (doc. 01 do protocolo 3089/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 017/2015** São Luís, 22 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 031/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-2756/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Teresina, a fim de participar do **Seminário Política Nacional de Arquivos para a Justiça do Trabalho: Do Papel ao Documento Eletrônico**, que acontecerá no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina/PI, nos dias 18 e 19/06/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17

a 20/06/2015 (doc. 01 do protocolo 2756/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 18/2015** São Luís, 09 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Junior, constante do PA 3197/2015.

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 10/09 a 09/10/2015, para serem usufruídas no período de 16/07 a 14/08/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 019/2015** São Luís, 19 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 037/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no DOC 05 do PA-3089/2015,

R E S O L V E

1 - Em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e Portaria GP nº 465/2015, retificar a Portaria GVP nº 016/2015, datada de 05/06/2015, com relação à quantidade de diárias que passa a ser 3,5 (três e meia); para o Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho ( dias 24 e 25/06/2015) e, ainda, participar de reuniões na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do CSJT,



para tratar de assuntos financeiros e institucionais (dia 26/06/2015).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/06/2015 (docs 01 e 05 do Protocolo Administrativo nº 3089/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA D.G. Nº 379, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº3027/2015,

Considerando o Ofício nº176/2015 da VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de Oficial de Justiça para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, no período de 08/06 a 12/06/2015, cópia postada no doc. 03, bem como a indicação da Central de Mandados, cópia postada no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08/06 a 12/06/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 08/06 a 12/06/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº380, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3006/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA,

no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Marlon Spíndola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº381, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3007/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, bem



# TRT 16ª REGIÃO

como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº382, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3008/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Yona Grace Sousa Barbosa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº308161389, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº383, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3009/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-

03, Matrícula Nº30816353, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº384, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3011/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Fabiana Santalucia Fernandes, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº30816819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº385, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3012/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,



## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816533, lotada na Secretaria da corregedoria, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº386, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3013/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 19/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº387, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3033/2015,

## R E S O L V E

1 - Designar PATRÍCIA DE MATTOS GALAFASSI, Analista Judiciário, do quadro permanente do TRT da 1ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 3081826, para substituir o Diretor de Secretaria da 4ª VT de São Luís/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº388, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3083/2015,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir a Assessora da Diretoria Geral, no dia 01.06.2015 por motivo de licença médica da titular, e folga do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 01/06/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº389, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº3090/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2912/2015, no qual consta o despacho da Presidência, deferindo condutor deste TRT para acompanhar o Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, nas diligências na VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 02, bem como indicação do Setor de Transportes, doc. 03;

Considerando que o Protocolo SUAP nº 1555/2015, que trata de solicitação da VT de Barreirinhas/MA para efetuar reparos na viatura pertencente aquela Vara,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Fernando Gomes Garcia, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816594, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo o veículo L-200 de placa NHL-8026, pertencente a VT daquela cidade, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no cumprimento de diligências pendentes na jurisdição daquela Vara, conforme Portaria DG nº379/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP 465/2015, para o período de 08/06 a 12/06/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães


**PORTARIA D.G. Nº 390, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº3087/2015,

Considerando a CFIN/CSJT nº28/2015 do CSJT, no qual o referido Conselho informa a realização do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, bem como deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, cópias postadas no docs. 02/03, do Protocolo SUAP nº2758/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Daniel Leite Guimarães, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula Nº30816561, a fim de participar do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, que se realizará na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 10/06 a 11/06/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 09/06 a 11/06/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cessar Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 391, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 3035/2015,

Considerando a mensagem CFIN/CSJT nº28/2015 do CSJT, no qual o referido Conselho informa a realização do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, bem como deferimento do pleito pelo Presidente deste TRT, cópias postadas no docs. 01/03, do presente protocolo,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Flávia Regina Rego Cordeiro, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula Nº30816530, a fim de participar do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, que se realizará na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 10/06 a 11/06/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 09/06 a 11/06/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01/03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 392, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3088/2015,

Considerando a CFIN/CSJT nº28/2015 do CSJT, no qual o referido Conselho informa a realização do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, bem como deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, cópias postadas no docs. 02/03, do Protocolo SUAP nº2758/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Laena Ticiane Santos Cardoso, Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, FC-04, matrícula Nº308161861, a fim de participar do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, que se realizará na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 10/06 a 11/06/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 09/06 a 11/06/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cessar Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 393, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no Protocolo SUAP nº 3127/2015,

Considerando a programação da Reunião SGRH, no TRT da 2ª Região, documento 01,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís /São Paulo/ São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, Matrícula 30816184, para participar de Reunião no TRT da 2ª Região, na cidade São Paulo, a fim de tratar de assunto referente à instalação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, conforme a determinação do CSJT naquela cidade, nos dias 10/06 e 11/06/2015, bem como realizar visita técnica na área de Gestão de pessoas daquele Tribunal, no dia 11/06, no período da tarde.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, Resolução Administrativa nº84/2015 e Portaria GP nº 465/2015, para o período de 09/06 a 12/06/2015, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 394, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**



# TRT 16ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no Protocolo SUAP nº 3135/2015,

Considerando a programação da Reunião SGRH, no TRT da 2ª Região, documento 01,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís /São Paulo/ São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. André Pereira Nunes, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161868, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, para participar de Reunião no TRT da 2ª Região, na cidade São Paulo, a fim de tratar de assunto referente à instalação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, conforme a determinação do CSJT naquela cidade, nos dias 10/06 e 11/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, Resolução Administrativa nº84/2015 e Portaria GP nº 465/2015, para o período de 09/06 a 11/06/2015, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº395, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº3121/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2734/2015, no qual consta o Memorando nº012/2015 ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015), bem como a aprovação do Diretor Geral, cópias postadas nos docs. 02/03,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Hildeberto Leal Azevedo, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA, no período de 22/06 a 27/06/2015, em veículo do Tribunal, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo, para o período de julho a outubro/2015, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os períodos de 22/06 a 27/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº396, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante

no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº3122/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2734/2015, no qual consta o Memorando nº012/2015 ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015), bem como a aprovação do Diretor Geral, cópias postadas nos docs. 02/03,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2015:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
15/06 a 20/06/2015 (5½ diárias)	Imperatriz, Açailândia, Estreito, Balsas, São João dos Patos/MA
06/07 a 11/07/2015 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº397, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2797/2015,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora FABIANA SANTALUCIA FERNANDES SILVA MATOS, Analista Judiciário, do quadro permanente do TRT da 15ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161819, para substituir o Secretário da Corregedoria, no período de 19/05 a 22/05/2015, por motivo de viagem a serviço do titular, e licença médica do substituto legal.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 25/02/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº398, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3108/2015,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir a Assessora da Diretoria Geral no dia 02.06.2015, por motivo de licença médica da titular, e folga do substituto legal.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 02/06/2015.

Dê-se ciência.



Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº399, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP nº3112/2015,

Considerando o Ofício VT PHO nº104/2015 da VT de Pinheiro/MA, doc. 02, no qual o Diretor de Secretaria daquela Unidade solicita a designação de servidor para auxiliar nos serviços de secretaria, bem como o despacho da Presidência deferindo o pleito, pelo período 20 dias a partir do dia 15/06/2015, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 19½ (dezenove e meia) diárias a Sra. Telma Maria Matos Brito Filha, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816715, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar nos serviços de secretaria daquela Vara do Trabalho, no período de 15/06 a 04/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 04/07/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº400, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 05, Protocolo SUAP nº3032/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciária - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos Municípios de Lago do Junco, Poção de Pedras, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Esperanópolis/MA, em veículo do tribunal, nos dias 26/05 a 27/05/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para período de 26/05 a 27/05/2015, conforme informações contidas no doc.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº401, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 3150/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, bem como acompanhar o andamento da obra e efetuar medição dos serviços executados, no período de 11/06 a 12/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 11/06 a 12/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº402, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº2628/2015,

Considerando o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, cópia postada no doc. 04, do Protocolo SUAP nº1998/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, lotado na Vice-Presidência, matrícula Nº30816181, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTR, no período de 22/06 a 24/06/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 21/06 a 24/06/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº403, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3156/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro



# TRT 16ª REGIÃO

permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir a Assessora da Diretoria Geral, no dia 03.06.2015, por motivo de licença médica da titular, e folga do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 03/06/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº404, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3182/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Secretária de Orçamento e Finanças, no período de 09.06 a 11.06.2015, por motivo de participação em curso da titular, e do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09/06/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº405, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. 03/04, Protocolo SUAP nº3189/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Fernanda Teixeira de Almeida, Analista Judiciária - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161892, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos Municípios de São Mateus do Maranhão, Pirapemas, Alto Alegre e Coroatá/MA, em veículo próprio, nos dias 25/02 e 26/02/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para período de 25/02 e 26/02/2015, conforme informações contidas no doc.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº406, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no

Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3195/2015,

Considerando o Ofício Circular SETIC.CGGOV nº20/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual informa a realização do I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, doc.01, bem como deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, doc. 02;

Considerando o Protocolo SUAP nº 2938/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº308161547, a fim de participar do I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no dias 16/06 e 17/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os dias 16/06 e 17/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº407, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3196/2015,

Considerando o Ofício Circular SETIC.CGGOV nº20/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual informa a realização do I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, doc.01, bem como deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, doc. 02;

Considerando o Protocolo SUAP nº2938/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rafael Robinson de Sousa Neto, Analista Judiciário Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula Nº308161473, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no dias 16/06 e 17/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os dias 16/06 e 17/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº408, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da



# TRT 16ª REGIÃO

Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº3234/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria/Carpintaria, Matrícula nº30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a mudança do prédio-sede da Vara Trabalhista daquela cidade, para o imóvel onde funcionará, provisoriamente, aquele órgão, bem como realizar as intervenções com montagem/desmontagem de mobiliário que se fizerem necessário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 20/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº409 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº3235/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a mudança do prédio-sede da Vara Trabalhista daquela cidade, para o imóvel onde funcionará, provisoriamente, aquele órgão, bem como realizar as instalações que se fizerem necessário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e Portaria GP nº465/2015, para o período de 15/06 a 20/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº410, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Transportes, no Protocolo SUAP Nº3237/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 2734/2015, no qual consta a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para o suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015),

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816038, lotado no Setor de Transportes, para viajar as cidades a seguir relacionadas,

conduzindo o veículo do Tribunal - SPRINTER FURGÃO, placa OIZ-6895, a fim de auxiliar os servidores Alfredo Batista dos Santos e Hildeberto Leal Azevedo da Seção de Almoxarifado, lotados na Seção de Almoxarifado, no cumprimento dos serviços periódicos de distribuição de material de consumo, para o período de julho a outubro/2015, conforme Portarias DG nº395/2015 e 396/2015:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
15/06 a 20/06/2015 (5% diárias)	São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA
22/06 a 27/06/2015 (5% diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os períodos de acima mencionados, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº411, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3245/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1144/2015, que trata de previsão dos cursos que compõem o Plano de Capacitação da CTIC, bem como o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, doc.02,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 3% (três e meia) diárias ao Sr. Sr. Leonardo Henrique Vilaça Silva, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161912, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar do treinamento "McAfee ePO 5.0 com VirusScan 8.8, Device Control e Host Prevention System 8.x", referente a solução de antivírus McAfee em uso neste Tribunal, a ser ministrado na cidade de Brasília-DF, pela empresa Netsafe Corp Ltda, no período de 22/06 a 24/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 21/06 a 24/06/2015, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº412, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3247/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1144/2015, que trata de previsão dos cursos que compõem o Plano de



# TRT 16ª REGIÃO

Capacitação da CTIC, bem como o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, doc.02,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 3½ (três e meia) diárias ao Sr. João Luiz de oliveira Costa Neto, Analista Judiciário Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula N°308161919, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do treinamento "McAfee ePO 5.0 com VirusScan 8.8, Device Control e Host Prevention System 8.x", referente a solução de antivírus McAfee em uso neste Tribunal, a ser ministrado na cidade de Brasília/DF, pela empresa Netsafe Corp Ltda, no período de 22/06 a 24/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 21/06 a 24/06/2015, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°413, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n° 3249/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de compor a equipe que efetuará a mudança da VT daquele município para um novo prédio, onde funcionará como sede provisória, enquanto durar a reforma o antigo prédio.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 15/06 a 20/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°414, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n° 3250/2015,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia,

Matrícula n°308161443, para viajar as cidades de Imperatriz, Balsas, Estreito e Açailândia/MA, a fim de vistoriar as Varas do Trabalho daquelas cidades, com a finalidade de obter subsídios na elaboração de cronograma de manutenção predial para as essas Unidade, no período de 18/06 a 20/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 18/06 a 20/06/2015, com deslocamento, via terrestre, de Imperatriz para as outras cidades, de conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N° 415, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n°01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n° 3246/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 1144/2015, que trata de previsão dos cursos que compõem o Plano de Capacitação da CTIC, bem como o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, doc. 02,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Ellington dos Santos, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, FC-03, Matrícula n°308161899, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar do treinamento "Tivoli Storage Manager V.7 - Implementador e Administrador Básico", referente a solução de backup TSM em uso neste Tribunal, a ser ministrado na cidade de São Paulo/SP, pela empresa STTAYLOR Sistemas e Serviços, no período de 30/06 a 03/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 29/06 a 03/07/2015, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°416, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n°3207/2015,

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 814/2014, datada de 05 de novembro de 2014, que designou ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161778, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Balsas/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº417, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3274/2015,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 030/2014, de 14 de janeiro de 2014, que designou WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816704, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos legais, a contar de 01.06.2015.

2- Designar MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816618, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos legais, no período de 01.06.2015 a 31.07.2015.

3- Designar GISELIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816621, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar de 01/08/2015;

4- Esta portaria produzirá efeitos a contar de 10.06.2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº419, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP nº3295/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816622, lotado Coordenadoria de serviços Gerais, para viajar a cidade de Bacabal/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OXZ-9485, deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado na Seção de Engenharia, que irá vistoriar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, bem como acompanhar o andamento da obra e efetuar medição dos serviços executados, no período de 11/06 a 12/06/2015, conforme Portarias DG nº401/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 11/06 a 12/06/2015, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº420, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3274/2015,

R E S O L V E

1- Retificar o item da 2 da Portaria D.G nº417 de 11/06/2015, em relação aos efeitos da designação, para que onde se lê "01.06.2015" leia-se "10.06.2015" a 31.07.2015;

2- Esta portaria produzirá efeitos a contar de 10.06.2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº421, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº3319/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa NHL-9587, deste Tribunal, à disposição da VT daquela cidade, tendo em vista que a viatura encontrava-se, nesta capital, em revisão corretiva e preventiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP 465/2015, para o período de 12/06 a 13/06/2015, com retorno da viagem no sábado, em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº422, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, no Protocolo SUAP Nº3281/2015,

Considerando o Ofício Circular nº252/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no qual o referido Conselho comunica a realização de reunião sobre "Distribuição de Processo no PJe para o 2º grau de jurisdição ou órgãos colegiados", doc.02;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Regional para o servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos, lotado na CTIC participar da referida reunião, doc. 01 - pág. 02;

Considerando o Protocolo SUAP nº3229/2015, no qual o Desembargador Presidente defere a participação de um servidor na referida reunião, contemplando a despesa na "Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho", cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, Matrícula Nº308161689, a fim de participar da reunião sobre "Distribuição de Processo no PJe para o 2º grau de



# TRT 16ª REGIÃO

jurisdição ou órgãos colegiados", na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no dia 17/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os dias 16/06 e 17/06/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 423, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº3320/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Imperatriz, Balsas, Estreito e Açailândia/MA, a fim de auxiliar o Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado na Seção de Engenharia, na obtenção de informações para a elaboração de cronograma de manutenção predial para as VT's do interior, no período de 18/06 a 20/06/2015, conforme Portaria DG nº414/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 18/06 a 20/06/2015, com deslocamento, via terrestre, de Imperatriz para as outras cidades, de conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº424, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3328/2015,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816553, para substituir a Assessora do Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva, no período de 13.07 a 17.07.2015, por motivo de férias da titular, e da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº425, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3291/2015,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 288/2013, de 05 de maio de 2013, que designou CAMILA PAIVA FONTENELE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161085, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar VINÍCIUS ARAÚJO CEDRAZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161712, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº426, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, do Protocolo SUAP nº3249/2015,

Considerando que foi adiada a mudança da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para o novo prédio, que funcionará como sede provisória, para fins de reforma do antigo prédio,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 413/2015, datada de 10/06/2015, que concedeu 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de compor a equipe que efetuará a mudança da VT daquele município para o novo prédio, onde funcionará como sede provisória, enquanto durar a reforma do antigo prédio, no período de 15/06 a 20/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## *Alteração e Parcelamento de Férias*



# TRT 16ª REGIÃO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria Nº119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADILSON BRASILEIRO PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	06/07/2015 a 15/07/2015  09/12/2015 a 18/12/2015			13/07/2015 a 01/08/2015	Gozo oportuno
ADRIANE ROSSI LACERDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/07/2015 a 30/07/2015			11/08/2015 a 28/08/2015	
ALINE ARRAES TELES HENRIQUE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/07/2015 a 22/07/2015		30/06/2015 a 14/07/2015		
ANDREA FONTES MELO PERES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2015	06/07/2015 a 15/07/2015			13/07/2015 a 22/07/2015	
ANICIA DE JESUS EWERTON	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	29/06/2015 a 08/07/2015			Gozo oportuno	
ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	13/07/2015 a 01/08/2015		Gozo oportuno		
CAMILA MUNIZ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014 2015	06/04/2015 a 16/04/2015  10/06/2015 a 19/06/2015		09/12/2015 a 18/12/2015	19/10/2015 a 29/10/2015	
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	23/03/2015 a 01/04/2015		14/07/2015 a 23/07/2015		
CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015	10/08/2015 a 19/08/2015  20/08/2015 a 29/08/2015		24/08/2015 a 02/09/2015		29/07/2015 a 07/08/2015
DENISE BARRETO BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	21/09/2015 a 10/10/2015			Gozo oportuno	
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	01/07/2015 a 10/07/2015  09/09/2015 a 18/09/2015			09/09/2015 a 18/09/2015	04/11/2015 a 13/11/2015
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2015	06/07/2015 a 15/07/2015			03/08/2015 a 12/08/2015	
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2015	29/06/2015 a 18/07/2015			20/07/2015 a 08/08/2015	
ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	08/09/2015 a 17/09/2015  16/11/2015 a 25/11/2015			13/07/2015 a 22/07/2015	13/10/2015 a 22/10/2015
FABIOLA ANDREA NINA DARAY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	13/07/2015 a 01/08/2015			Gozo oportuno	
FRABRICIO MARTINS VALOIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015				25/11/2015 a 04/12/2015
FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	20/07/2015 a 29/07/2015  20/07/2015 a 29/07/2015		29/07/2015 a 07/08/2015	17/08/2015 a 26/08/2015	
FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO	ANALISTA	2015	08/09/2015			25/09/2015	



# TRT 16ª REGIÃO

JÚNIOR	JUDICIÁRIO		a 22/09/2015			a 09/10/2015	
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	29/06/2015 a 08/07/2015			06/07/2015 a 15/07/2015	
GIANI MARIA COSTA DE SOUZA	SERVIDOR COMISSIONADO	2015	08/06/2015 a 19/06/2015 09/11/2015 a 26/11/2015		09/09/2015 a 18/09/2015	09/11/2015 a 28/11/2015	
ILDO VIANA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015				Gozo oportuno
INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	01/07/2015 a 10/07/2015			06/07/2015 a 15/07/2015	
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	17/06/2015 a 26/06/2015			24/08/2015 a 02/09/2015	
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	22/06/2015 a 01/07/2015			25/11/2015 a 04/12/2015	
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	07/01/2015 a 17/01/2015			30/06/2015 a 10/07/2015	
JOSÉ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	01/07/2015 a 30/07/2015		03/08/2015 a 12/08/2015		
JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015	22/09/2015 a 09/10/2015			03/11/2015 a 16/11/2015	
JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2014 2015	22/06/2015 a 01/07/2015 17/08/2015 a 26/08/2015 23/11/2015 a 02/12/2015 28/03/2016 a 06/04/2016		23/11/2015 a 02/12/2015	28/03/2016 a 06/04/2016	17/08/2015 a 26/08/2015 20/06/2016 a 29/06/2015
KAREN TAVARES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/09/2015 a 28/09/2015			15/07/2015 a 24/07/2015	
KELRRE DO REIS ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	29/07/2015 a 07/08/2015			03/11/2015 a 12/11/2015	
LAILA LAURA DE FREITAS PERES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	20/10/2015 a 29/10/2015		26/08/2015 a 04/09/2015		
LEONILDO SOARES SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	22/06/2015 a 01/07/2015 10/07/2015 a 19/07/2015		01/07/2015 a 10/07/2015	03/08/2015 a 12/08/2015	
LÍDIA SERPA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014 2015	30/06/2015 a 09/07/2015 28/07/2015 a 06/08/2015 20/10/2015 a 29/10/2015 25/11/2015 a 04/12/2015		30/09/2015 a 09/10/2015	25/11/2015 a 04/12/2015	Gozo oportuno
LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	06/07/2015 a 15/07/2015		13/07/2015 a 22/07/2015		
LUDGARD SANTOS RICCI	TÉCNICO	2015	01/07/2015			15/07/2015	



# TRT 16ª REGIÃO

	JUDICIÁRIO		a 10/07/2015			a 24/07/2015	
LUÍS ALBERTO MATOS DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	09/09/2015 a 18/09/2015 09/09/2015 a 18/09/2015			15/07/2015 a 24/07/2015	09/09/2015 a 18/09/2015
LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	23/02/2015 a 06/03/2015		28/07/2015 a 06/08/2015		
LUIZ PEREIRA SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	22/06/2015 a 01/07/2015		10/07/2015 a 19/07/2015		
MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/07/2015 a 22/07/2015			15/07/2015 a 24/07/2015	
MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	30/06/2015 a 09/07/2015				08/07/2015 a 17/07/2015
MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	30/06/2015 a 14/07/2015			Gozo oportuno	
MARLON CÂMARA FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015				Gozo oportuno
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	28/07/2015 a 06/08/2015		29/07/2015 a 07/08/2015		
RENATA SILVA DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015			20/10/2015 a 29/10/2015	
RONALD SILVA SERRÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	01/07/2015 a 10/07/2015		15/07/2015 a 24/07/2015		
RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	01/07/2015 a 10/07/2015			13/07/2015 a 22/07/2015	
RUI LOPES SOARES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	14/07/2015 a 31/07/2015			01/12/2015 a 18/12/2015	
SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	12/08/2015 a 21/08/2015			28/07/2015 a 06/08/2015	
SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	15/07/2015 a 03/08/2015			01/07/2015 a 20/07/2015	
SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	01/06/2015 a 10/06/2015			08/07/2015 a 17/07/2015	
THAISY ALLINY MAIS CHAVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015			28/07/2015 a 06/08/2015	

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria N°119/96, ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADRIANO SOARES ALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		03/07/2015 a 14/07/2015		
AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				09/12/2015 a 18/12/2015
BELISA BRANDÃO CAVALCANTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015		03/11/2015 a 22/11/2015		14/10/2015 a 23/10/2015
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			03/11/2015 a 12/11/2015	
CLEONICE PACHECO DE CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				30/06/2015 a 09/07/2015



# TRT 16ª REGIÃO

DJEISON RAFAEL NEITZKE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014			01/07/2015 a 10/07/2015	
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2015				16/09/2015 a 25/09/2015
FERNANDA MESQUISTA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			29/07/2015 a 07/08/2015	
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			15/07/2015 a 24/07/2015	
IÚRI DE SOUSA FURTADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014		28/07/2015 a 06/08/2015	11/08/2015 a 20/08/2015	13/10/2015 a 22/10/2015
JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			22/06/2015 a 01/07/2015	
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			20/07/2015 a 06/08/2015	
KAREN TAVARES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				09/09/2015 a 18/09/2015
LAICE TELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			20/07/2015 a 29/07/2015	
MARCELO NAZARETH BOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014				29/06/2015 a 08/07/2015
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			11/08/2015 a 20/08/2015	09/12/2015 a 18/12/2015
MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			16/11/2015 a 05/12/2015	
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		14/09/2015 a 02/10/2015		
MARY ROSE VIANA MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		11/08/2015 a 20/08/2015	09/09/2015 a 18/09/2015	03/11/2015 a 12/11/2015
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			12/08/2015 a 21/08/2015	
NIKOLE MELO DE MENDONÇA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014			17/06/2015 a 26/06/2015	
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			03/08/2015 a 12/08/2015	
PEDRO DE ABREU FALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015	19/11/2015 a 18/12/2015	18/06/2015 a 27/06/2015	08/09/2015 a 17/09/2015	26/10/2015 a 04/11/2015
RAFAELA DAVID BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			20/07/2015 a 06/08/2015	
RONALD SILVA SERRÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			18/11/2015 a 27/11/2015	
THAISY ALLINY MAIA CHAVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				09/12/2015 a 18/12/2015

## *Licença para Tratamento de Saúde*

	S / M	NOME	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	AMPARO LEGAL
1.	S	ADRIANA SOUSA LIMA	8-jun	9-jun	2	Art 202 - 8112/132
2.	S	ADRIANE ROSSI LACERDA	22-jun	26-jun	5	Art 202 - 8112/118
3.	S	ADRIANE ROSSI LACERDA	16-jun	19-jun	4	Art 202 - 8112/141
4.	S	AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO	26-mai	27-mai	2	Art 202 - 8112/122



# TRT 16ª REGIÃO

5.	S	AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO	28-mai	29-mai	2	Art 202 - 8112/123
6.	S	ALESSANDRA VAZ BARROS	2-jun	3-jun	2	Art 202 - 8112/130
7.	S	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES	16-jun	17-jun	2	Art 202 - 8112/114
8.	S	ALINE ARRAES TELES HENRIQUE	8-jun	9-jun	2	Art 202 - 8112/153
9.	S	ALINE LOPES RUAS	21-mar	4-jun	75	Art 202 - 8112/138
10.	S	ANA KELLINE DANTAS LISBOA	16-jun	17-jun	2	Art 202 - 8112/130
11.	S	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	4-jun	24-jun	15	Art 202 - 8112/149
12.	S	ANA TEREZA ARAUJO DIAS	8-jun	27-jun	20	Art 202 - 8112/133
13.	S	ANA TEREZA ARAUJO DIAS	29-mai	5-jun	8	Art 202 - 8112/133
14.	S	AURANA MACHADO DA PONTE MARTINS	21-jun	27-jun	7	Art 75 - Dec 3048/99
15.	S	CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	15-jun	16-jun	2	Art 202 - 8112/144
16.	S	CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	18-jun	19-jun	2	Art 202 - 8112/170
17.	S	CLARA ATAÍDES REBELLO	1-jun	5-jun	5	Art 202 - 8112/130
18.	S	CLARA ATAÍDES REBELLO	8-jun	12-jun	5	Art 202 - 8112/133
19.	S	CLARA ATAÍDES REBELLO	15-jun	19-jun	5	Art 202 - 8112/169
20.	S	CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO	1-jun	1-jun	1	Art 75 - Dec 3048/99
21.	S	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS	2-jun	3-jun	2	Art 202 - 8112/139
22.	S	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS	5-jun	5-jun	1	Art 202 - 8112/139
23.	S	CLEBER SILVA PEREIRA	1-jun	1-jun	1	Art 83 - 8112/90
24.	S	CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	28-mai	8-jun	12	Art 83 - 8112/90
25.	S	DANILO LAUANDE FRANCO	22-jun	26-jun	5	Art 202 - 8112/159
26.	S	DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	11-jun	12-jun	2	Art 202 - 8112/110
27.	S	DJEISON RAFAEL NEITZKE	12-jun	12-jun	1	Art 202 - 8112/113
28.	S	ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	1-jun	2-jun	2	Art 202 - 8112/133
29.	S	EUVALDO MELO DE MORAES REGO	1-jun	1-jun	1	Art 202 - 8112/108
30.	S	FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	13-jun	3-jul	21	Art 202 - 8112/148
31.	M	FÁBIO RIBEIRO SOUSA	22-jun	24-jun	3	ART 69, I, - LOMAN
32.	S	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	1-jun	3-jun	3	Art 202 - 8112/108
33.	S	FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR	1-jun	1-jun	1	Art 202 - 8112/129
34.	S	FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA	4-jun	1-jul	28	Art 202 - 8112/150
35.	S	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	10-jun	12-jun	3	Art 202 - 8112/111
36.	M	GABRIELLE AMADO BOUMANN	17-jun	14-out	120	Art 69, III, - LOMAN
37.	S	GILVAN PESSOA COSTA	15-jun	15-jun	1	Art 202 - 8112/172
38.	S	INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	8-jun	8-jun	1	Art 83 - 8112/90
39.	S	ISANILDA RODRIGUES DIAS	18-jun	19-jun	2	Art 202 - 8112/117
40.	S	JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA	22-jun	22-jun	1	Art 202 - 8112/119
41.	S	JOELMA LOPES	2-jun	1-jul	30	Art 202 - 8112/130
42.	S	JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS	18-jun	25-jun	8	Art 202 - 8112/173
43.	S	JOSÉ ANTONIO CAMPOS	16-jun	15-jul	30	Art 202 - 8112/145
44.	S	JOSÉ DE RIBAMAR NUNES COUTO FILHO	16-jun	17-jun	2	Art 75 - Dec 3048/99
45.	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	23-jun	23-jun	1	Art 202 - 8112/120
46.	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	25-jun	26-jun	2	Art 202 - 8112/120
47.	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	5-jun	5-jun	1	Art 83 - 8112/90
48.	S	JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA	12-jun	15-jun	4	Art 83 - 8112/90
49.	S	JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA	16-jun	19-jun	4	Art 83 - 8112/90
50.	M	JUACEMA AGUIAR COSTA	8-jun	23-jun	16	ART 69, I, - LOMAN
51.	S	JÚLIA DE SOUZA GOMES	15-jun	15-jun	1	Art 202 - 8112/116
52.	S	JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	21-jun	20-jul	30	Art 202 - 8112/155
53.	S	JULIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS	15-jun	12-out	120	Art 202 - 8112/155
54.	S	LÍDIA SERPA BARBOSA	26-jun	26-jun	1	Art 202 - 8112/140



# TRT 16ª REGIÃO

55.	S	LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO	6-jun	4-ago	60	Art 202 - 8112/171
56.	S	MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS	25-jun	26-jun	2	Art 202 - 8112/157
57.	S	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	16-jun	17-jun	2	Art 202 - 8112/171
58.	S	MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO	9-jun	10-jun	2	Art 202 - 8112/109
59.	S	MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE	8-jun	12-jun	5	Art 202 - 8112/135
60.	S	MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO	18-jun	19-jun	2	Art 202 - 8112/115
61.	S	MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	23-jun	23-jun	1	Art 202 - 8112/121
62.	S	MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	25-jun	26-jun	2	Art 202 - 8112/154
63.	S	MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	22-jun	24-jun	3	Art 202 - 8112/165
64.	S	MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	1-jun	5-jun	5	Art 83 - 8112/90
65.	S	MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	8-jun	9-jun	2	Art 202 - 8112/152
66.	S	MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA	28-mai	9-jun	13	Art 202 - 8112/136
67.	S	NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	22-jun	24-jun	3	Art 202 - 8112/158
68.	S	PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	2-jun	5-jun	4	Art 202 - 8112/130
69.	S	PAULO SÉRGIO VALE DE ANDRADE	8-jun	8-jun	1	Art 83 - 8112/90
70.	S	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	15-jun	16-jun	2	Art 202 - 8112/142
71.	S	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	1-jun	3-jun	3	Art 202 - 8112/140
72.	S	REJANE KARINA ANCELES LIMA	19-jun	19-jun	1	Art 202 - 8112/163
73.	S	RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS	30-jun	30-jun	1	Art 83 - 8112/90
74.	S	REJANE KARINA ANCELES LIMA	15-jun	17-jun	3	Art 202 - 8112/174
75.	S	RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	29-mai	29-mai	1	Art 202 - 8112/124
76.	S	ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	5-jun	5-jun	1	Art 202 - 8112/108
77.	S	ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	2-jun	3-jun	2	Art 202 - 8112/137
78.	S	SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS	11-jun	11-jun	1	Art 83 - 8112/90
79.	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	15-jun	18-jun	4	Art 202 - 8112/147
80.	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	24-jun	24-jun	1	Art 202 - 8112/160
81.	S	SAMIR MACEDO DE ALMEIDA	8-jun	9-jun	2	Art 83 - 8112/90
82.	S	SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL	28-mai	29-mai	2	Art 83 - 8112/90
83.	S	SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	3-jun	3-jun	1	Art 202 - 8112/156
84.	S	STANLEY ARAUJO DE SOUSA	22-jun	23-jun	2	Art 202 - 8112/166
85.	S	STEFANIA AMORIM SILVEIRA	26-jun	26-jun	1	Art 202 - 8112/166
86.	S	TEREZA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO DO VALE	9-jun	19-jun	11	Art 75 - Dec 3048/99
87.	S	THAISY ALLINY MAIA CHAVES	22-jun	23-jun	2	Art 83 - 8112/90
88.	S	ADRIANA SOUSA LIMA	8-jun	9-jun	2	Art 202 - 8112/132
89.	S	ADRIANE ROSSI LACERDA	22-jun	26-jun	5	Art 202 - 8112/118
90.	S	ADRIANE ROSSI LACERDA	16-jun	19-jun	4	Art 202 - 8112/141
91.	S	AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO	26-mai	27-mai	2	Art 202 - 8112/122

**Legenda:**

S = servidor

M = magistrado

## *Interrupção de Férias*

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80 da Lei. 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
----------	-------	-----------	------------------	-------------	----------------------



# TRT 16ª REGIÃO

ANICIA DE JESUS EWERTON	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	19/02/2015 a 28/02/2015	23/02/2015 a 28/02/2015	13/07/2015 a 18/07/2015
ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/04/2015 a 22/04/2015	16/04/2015 a 22/04/2015	11/08/2015 a 17/08/2015
CARLOS CESAR PINTO REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	26/01/2015 a 04/02/2015	28/01/2015 a 04/02/2015	30/06/2015 a 10/07/2015
EUVALDO MELO DE MORAES REGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	08/06/2015 a 17/06/2015	15/06/2015 a 17/06/2015	Gozo oportuno
GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014	04/05/2015 a 18/05/2015	09/05/2015 a 18/05/2015	06/07/2015 a 15/07/2015
GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	25/05/2015 a 12/06/2015	01/06/2015 a 12/06/2015	Gozo oportuno
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015	15/06/2015 a 26/06/2015	19/06/2015 a 26/06/2015	28/09/2015 a 09/10/2015
MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	08/06/2015 a 17/06/2015	09/06/2015 a 17/06/2015	Gozo oportuno
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	30/06/2015 a 09/07/2015	09/07/2015 a 09/07/2015	28/07/2015 a 28/07/2015
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 a 02/06/2015	05/05/2015 a 02/06/2015	22/07/2015 a 31/07/2015

## Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
3142/15	Marcelo Henrique de Oliveira Lima	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Francisco das Chagas Maia	Genitor
3226/15	Kássia Vila Nova Quixabeira	Requisitada	Timóteo Vila Nova tavares	Filho

## Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	José de Ribamar de S. Chagas	Técnico Judiciário -	Rômulo Moraes Chagas	Filho



# TRT 16ª REGIÃO

	Júnior	Área Administrativa		
x	Raimundo Bacelar Neto	Aposentado	Denílson Campos Bacelar	Filho

## Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
3385/15	Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	Juíza Substituta	Arthur Pinheiro Bogéa	10/06/2015

## Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	Juiz Titular	Maria Flor Brito Silva Evangelista	01/06/2015
x	João Fares Nessrala Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Maria Clara de Araújo Nessrala	01/06/2015
x	José Augusto Rodrigues Silva Filho	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Maria Eloah de Oliveira Silva	01/06/2015
x	Litziane Araujo moura Lima de Matos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Arur Henrique Lima de matos	01/06/2015

## Averbação de Tempo de Contribuição

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra "d", da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
3191/15	MAURICIO NUNES DE SOUZA	Analista Judiciário - Área Administrativa	3.120 dias = 08 anos, 06 meses e 20 dias	Aposentadoria e disponibilidade
3210/15	MARY ROSE VIANA MACHADO	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia	3.217 dias = 08 anos, 09 meses e 27 dias	Todos os fins
3545/15	DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1.505 dias = 04 anos, 01 mês e 15 dias	Todos os fins



## Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
3489/15	Ana Célia Ferreira Mendes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/06 a 18/06/2015	Irmão

## Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3947/14	Acácia Maria Oliveira da Silva Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/06 a 17/06/2015
3947/14	Áurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/06 a 24/06/2015
3947/14	Andrea dos Reis Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/06 a 24/06/2015
1538/15	Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	08/06 a 22/06/2015
1777/15	Franciane Loiola de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/06 a 09/07/2015

## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº 014 /2015 São Luís (MA), 15 de Junho de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO DE PADUA MUNIZ CORREIA, JUIZ DIRETOR DO FORUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO, que o espaço destinado aos servidores no estacionamento do Fórum Astolfo Serra conta com 72 ( setenta e duas) vagas;

RESOLVE

Art. 1º - Regulamentar o uso do estacionamento, devendo o usuário respeitar as normas de uso interno, fixadas pela direção do Fórum, enumeradas abaixo:

I - o estacionamento privativo estará disponível para a permanência de veículos , no intervalo entre 07h às 18h, respeitados os limites de vagas já referidos;

II - das 72 ( setenta e duas) vagas existentes, 02 ( duas) serão para veículos oficiais e de descarga, 04 ( quatro) para servidores idosos, 02 ( duas) para servidores

deficientes físicos, 01 ( uma) para Oficiais de Justiça , conforme sugestão da Ata de Correição Ordinária do Fórum Astolfo Serra nº 981 /2015 e 01 ( uma ) vaga para motociclistas.

Parágrafo Único - Os servidores com mais de 60( sessenta) anos, caso seja do seu interesse, deverão comprovar tal situação ao Setor de Segurança, visando a exclusividade de uso para as vagas destinadas a idosos.

Art. 2º - para identificação e acesso, deverão ser respeitadas as normas abaixo:

I - o usuário poderá cadastrar até 03 (três) veículos de uso pessoal, no entanto, deverá utilizar somente uma vaga diariamente;

II - o usuário deverá informar ao Setor de Segurança qualquer alteração no(s) veículos(s) cadastrado(s);

III - o servidor receberá um adesivo identificador, para cada veículo cadastrado, entregue pelo setor de segurança

IV- o acesso ao estacionamento supramencionado dar-se-á apenas se o veículo estiver devidamente identificado através do adesivo próprio, apostado no para-brisa dianteiro;



# TRT 16ª REGIÃO

V- os usuários deverão observar rigorosamente os locais demarcados para estacionamento;

Art. 3ª - a Administração do Fórum Astolfo Serra não se responsabiliza, a qualquer título, por:

I - danos materiais, incêndio, roubo ou furto de veículo, objetos de qualquer espécie, natureza, volume e valor;

Art. 4º - o descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, depois de apontados pelo Setor de Segurança, serão devidamente formalizados, visando às devidas providências administrativas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22/06/2015 (vinte e dois de junho de dois mil e quinze)

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria às Varas Trabalhistas, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Vice-Presidência/Corregedoria, Ouvidoria, Diretoria Geral, CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas), OAB, Secretária de Coordenação Judiciária, Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº 015/2015 São Luís (MA), 18 de Junho de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de JULHO/2015, nos dias: 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25, 26 e 27 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
04/07/2015 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98)98115-7335
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HERMES AMORIM VIANA FILHO	CEMAN	(98) 99609-9620
05/07/2015 - DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HERMES AMORIM VIANA FILHO	CEMAN	(98) 99609-9620
11/07/2015 - SÁBADO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MARIA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	"	(98)98114-5101

DIRETOR(A)	CAMILA MUNIZ PINTO	"	(98) 98885-1010
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN	(98) 99991-1820
12/07/2015 - DOMINGO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	(98) 98103-5751
DIRETOR(A)	CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	"	(98) 98135-3678
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN	(98) 99991-1820
18/07/2015 - SÁBADO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	"	(98) 98147-5354
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	(98) 98841-9453
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	CEMAN	(98) 99905-1668
19/07/2015 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	"	(98) 98161-1133
DIRETOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 98833-6483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	CEMAN	(98) 99905-1668
25/07/2015 - SÁBADO	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	"	(98) 98864-1006
DIRETOR(A)	PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	"	(98) 99972-3216
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98112-1050
26/07/2015 - DOMINGO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA DE CASTRO	"	(98) 98112-6782
SERVIDOR(A)	NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	"	(98) 98141-8066
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98112-1050
27/07/2015 - SEGUNDA	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA DE CASTRO	"	(98) 98112-6782
SERVIDOR(A)	NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	"	(98) 98141-8066
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98112-1050

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA DFAS nº 016/2015 São Luís(MA), 30 de Junho de 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, E OS DEMAIS JUÍZES(AS) TITULARES E EM EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DAS 07 (SETE) VARAS FEDERAIS DO TRABALHO DESTA CAPITAL, bem como o JUIZ AUXILIAR DO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO ser função do Juiz cuidar da segurança e da incolumidade dos processos submetidos a sua jurisdição;

CONSIDERANDO a observância estrita da isonomia de tratamento entra as partes, no que diz respeito às praticas dos atos processuais e acesso aos autos;

CONSIDERANDO ser o ambiente interior das Varas exclusivo ao trabalho dos Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO não ser direito das partes e advogados adentrarem, a seu talento, nos interiores das Varas, nem



# TRT 16ª REGIÃO

terem acesso aos autos fora do ambiente externo do balcão de atendimento, especialmente quando estão concluso para decisões e despachos; e

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA nos Procedimentos de Controle Administrativo 0004336-23.2013.2.00.0000 e 0005105-94.2014.2.00.0000;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer que o atendimento às partes e aos Srs.(as) Advogados(as) deverá ser exclusivamente no balcão de cada secretaria ou órgão interno, restando aos servidores responsáveis o tratamento com a devida urbanidade e diligência

Art. 2º - Vetar o acesso de partes e advogados ao interior da Vara, salvo nos casos em que o trânsito seja necessário para serem atendidos pelo Juiz, após autorização deste.

Art. 3 - A não observância por parte dos servidores ao inteiro teor desta Portaria, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112/90

Dê-se ciência e cumpra-se

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria ao Magistrado interessado, às Varas Trabalhistas, Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de

Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA  
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra e Titular da 1ª VFT

MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR  
Juíza Substituta no exercício da Titularidade da 2ª VFT

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO  
Juiz Titular da 3ª VFT

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES  
Juiz Titular da 4ª VFT

NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA  
Juiz Titular da 5ª VFT

JUACEMA AGUIAR COSTA  
Juiz Titular da 6ª VFT

PAULO SERGIO MONT' ALVERNE FROTA  
Juiz Titular da 7ª VFT e do Núcleo  
Auxiliar de Pesquisa Patrimonial

## Portarias das Varas do Interior

PORTARIA N.º 005 Açailândia - MA, 11 de junho de 2015.

A Doutora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza Substituta no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a servidora Lisiane Bandeira de Melo Lopes, Analista Judiciário - Executante de Mandados, encontra-se em gozo de férias regulamentares, no período de 08/06 a 17/06/2015, não existindo outro servidor de mesma especialidade para executar as atribuições que lhes são inerentes, o que, decerto, repercute na produtividade dos serviços judiciários;

Considerando o disposto no artigo 721 da CLT, que em seu § 5º estabelece: "[...] Na falta ou impedimento do Oficial de Justiça ou Oficial de Justiça Avaliador, o Presidente da Junta poderá atribuir a realização do ato a qualquer serventuário";

Considerando que os atos afetos ao Oficial de Justiça são imprescindíveis à efetiva prestação jurisdicional;

Considerando que a medida determinada nos autos das Reclamações Trabalhistas 16904/2015, 16907/2015, 16908/2015, 16903/2015, 16901/2015 e 16911/2015 reveste-se de caráter emergencial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARCONI LIMA RIBEIRO, servidor requisitado do Município de Açailândia - MA, à disposição do TRT da 16ª Região, com lotação nesta Vara Trabalhista, Matrícula 308161243, para exercer a função de Oficial de Justiça "Ad hoc", sem prejuízo de suas atuais atribuições, para o cumprimento das diligências determinadas nos autos do Processo n.º 16904/2015, 16907/2015, 16908/2015, 16903/2015, 16901/2015 e 16911/2015.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA  
JUÍZA DO TRABALHO